



DECRETO Nº 014/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para responder pelo exercício de função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 226.91 de 07.04.1991,

RESOLVE,

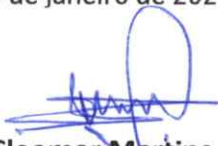
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Sra. **SINARA RODRIGUES RIBEIRO LIMA**, cpf: 629.231.881-87, admitida em 22.01.2007, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando a partir desta, a responder pelas atribuições do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, cargo criado em 13.11.2018, Lei Municipal 583.2018, passando a ter as seguintes atribuições:

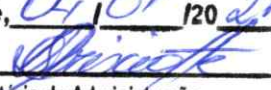
1. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
2. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
3. Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
4. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
5. Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
6. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
7. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Art. 2º - Seus vencimentos será o valor atribuído ao cargo de Secretária Municipal de Controle Interno, conforme Lei nº 583/2018, de 13 de novembro de 2018, “§ 1º – O vencimento dos Secretários municipais é fixado em R\$ 3.890,29 (três mil e oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos), fixado pela Lei 617 de 16 abril de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de janeiro de 2021.


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 04/01/2021

Secretário de Administração

